



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

JEPAN

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza na data de 28 de outubro do corrente ano, do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 184/2014 – QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.879, DE 09 DE ABRIL DE 2014, QUE AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL COM ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS DO MUNICÍPIO, PARA REPASSE DE RECURSOS DE ORIGEM DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.**

Tal solicitação se dá em virtude da necessidade de cancelar e anular valor que é repassado para atender o Asilo São Vicente de Paula, visto que o recurso do Piso de Alta Complexidade PAC I, que até então era para crianças, adolescentes e idosos, passou para o seguimento de Crianças, Adolescentes e jovens, deixando, portanto, de atender o seguimento dos idosos.

Termos em que,

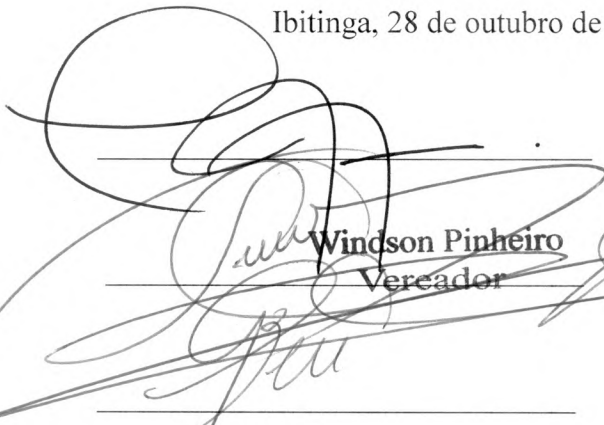
P. Deferimento


Ibitinga, 28 de outubro de 2014.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001997/2014
Data: 28/10/2014 Horário: 22:17
Legislativo - REQ 311/2014


Windson Pinheiro
Vereador


Marcelino dos Santos

